O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo como Art. 80, §2º da Lei Orgânica do Município e do Art. 249, §1º do Regimento Interno, Promulga:

LEI Nº 3.880 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA O NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º A Rua Quinze, localizada no Bairro Chaperó – Gleba A, passa a ser denominada Rua Maria Gomes Eiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 30 de dezembro de 2020.

NOEL PEDROSA DE MELLO
PRESIDENTE

Autoria: Vereador André Luis Reis de Amorim